

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 040/2019-COGEPS

RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O 2º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – **PSS2-2019** PARA CONTRATAÇÃO AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO NA UNIOESTE.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o item 9 do Edital nº 037/2019-GRE, de 02 de maio de 2019;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Ficam **deferidos** os pedidos da isenção da taxa de inscrição dos candidatos que comprovaram os itens, conforme segue:

Item 9.3.1 – CadÚnico e membros de família de baixa renda:

Insc.	Candidato(a)	NIS	CPF
33778	Adair José Oberguer	170.498.829-15	017.429.549-95
33726	Ana Caroline de Souza	160.342.312-30	404.913.088-25
33764	Carlos Antonio Pires	120.756.929-81	077.627.938-60
33761	Diego Natan Coreia Soares	203.487.902-73	076.453.429-78
33748	Evitani Rodrigues Wilc	160.229.471-71	066.715.219-99
33742	Igor Ignacio de Souza Ortellado	140.156.637-52	101.719.779-20
33758	Maria Jose Nascimento dos Santos	124.301.825-82	588.064.665-34
33760	Patricia de Andrade Meirelles	204.672.543-24	080.057.219-00
33754	Roberto Almeida de Souza	128.031.335-65	056.815.827-01

Item 9.5.1 – Doadores de Sangue:

Insc.	Candidato(a)	CPF
33770	Gleyson da Silva Rocha	008.366.939-65
33749	Ricardo Arthur Fernandes	010.878.369-30
33751	Ricardo Santiago Caprario	003.834.399-14

Art. 2º - Com a listagem dos requerimentos deferidos, a **UNIOESTE/COGEPS** procederá a liberação da taxa.

Art. 3º - Ficam **indeferidos** os pedidos de isenção da taxa de inscrição dos candidatos que **não** comprovaram dois eventos eleitorais no período de vinte e quatro (24) meses anteriores à data de publicação do edital, previsto na letra "c" do item 9.4 do Edital nº 037/2019-GRE, de 02 de maio de 2019, conforme segue:

Item 9.4.1 – Eleitores nomeados e convocados para o Serviço Eleitoral:

Insc.	Candidato(a)	CPF
33750	André Alessandro Rodrigues Castanha	072.315.119-96
33737	Antonio Paulo Barboza	031.488.695-83

Art. 4º - Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, encaminhado pelo e-mail: cogeeps@unioeste.br **até as 17h do dia 20 de maio de 2019.**

Art. 5º - O resultado da análise dos recursos será publicado **até as 17h dia 21 de maio de 2019.**

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 17 de maio de 2019

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE